LEI Nº 5.039 /2010

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de Tavares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva de Tavares, localizada no Distrito de Tavares, nesta cidade.

Art. 2º - A entidade declarada de utilidade pública tem obrigatoriedade em comunicar à Prefeitura, anualmente, a constituição de suas diretorias e conselhos, bem como toda alteração estatutária que vier a ser efetivada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2010.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal